

CONTRATO: Contratação de instrutora para ministrar o minicurso "Tecnologia, Acesso à Informação e Proteção de Dados Pessoais na Administração Pública". VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 74, III, alínea f, considerando os serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais de notória especialização. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática nº 25101.03.128.1508.8887, elemento de despesa: 339036, fonte: 02759000040. ORDENADOR RESPONSÁVEL: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado do Pará. RICARDO NASSER SEFER Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 1022506**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2023**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ sob o nº 34.921.759/0001-29 e EROTIDES MARTINS REIS NETO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 025.163.031-57.

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de instrutor para ministrar treinamento "Gestão de Processos –SAJ" Dezembro/2023.

VALOR: R\$ 1.380,00 (hum mil, trezentos e oitenta reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 74, III, alínea f, considerando os serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais de notória especialização.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática nº 25101.03.128.1508.8887, elemento de despesa: 339036, fonte: 02759000040. ORDENADOR RESPONSÁVEL: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado. FORO: Belém - Estado do Pará. RICARDO NASSER SEFER Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 1022197**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Procurador-Geral do Estado do Pará resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 058/2023 para ministrar treinamento "Gestão de Processos –SAJ" Dezembro/2023.

VALOR: R\$ 1.380,00 (hum mil, trezentos e oitenta reais).

RICARDO NASSER SEFER  
Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 1022198**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Procurador-Geral do Estado do Pará resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 056/2023 para realização de treinamento no "Projeto de Capacitação – Recursos básicos de informática (3ª turma)". VALOR: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). RICARDO NASSER SEFER Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 1022499**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Procurador-Geral do Estado do Pará resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 057/2023 para realização de minicurso "Tecnologia, Acesso à Informação e Proteção de Dados Pessoais na Administração Pública". VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais). RICARDO NASSER SEFER Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 1022507**

**SECRETARIA ESTRATÉGICA DE  
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

**ERRATA**

**ERRATA**

Na publicação do DOE Nº 35.639, de 11 de dezembro de 2023, página 8 e 9, referente a PORTARIA Nº 408/2023-NAC/SEAC de 07 de dezembro de 2023, ONDE SE LÊ:

...PORTARIA, nº408/2023 - SECAD/SEAC.";

**LEIA-SE:**

... PORTARIA, nº404/2023 - SECAD/SEAC."

**Protocolo: 1022637**

**TORNAR SEM EFEITO**

**Portaria 411/2023-SECA/SEAC**

**Belém PA, 12 de dezembro de 2023**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 371/2023 – GAB/SEAC, de 28 de novembro de 2023 e publicado no DOE 35.627 de 29 de novembro de 2023;

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO conforme determinação, a publicação no DOE Nº 35.640 de 12/12/2023, referente a ERRATA de publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania, 12 de dezembro de 2023. HUMBERTO BOZI SPINDOLA

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS USINAS DA PAZ - SEAC

**Protocolo: 1022634**

**PORTARIA. Nº 410/2023 – GAB/SEAC**

Belém PA, 12 de Dezembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas

atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 21 de novembro de 2023 e publicado no DOE 35.625 de 28 de novembro de 2023; CONSIDERANDO a atribuição conferida, pelo Decreto nº 141, de 10 de junho de 2019, a esta Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania de coordenar as políticas públicas e programas que integram o TERPAZ;

CONSIDERANDO a necessidade de expandir as políticas públicas e programas voltados à solução dos problemas sociais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir no âmbito desta Secretaria a criação do Núcleo de Gestão do Conhecimento – NGC, que tem por objetivo gerar e difundir conhecimento para secretaria a cerca de projetos, pesquisas e inovações, que possam ser implementados dentro das usinas da paz e seus territórios, visando atividades de prevenção social da violência e atendimento aos socialmente vulneráveis, além do cumprimento das políticas públicas previstas no art. 2º do Decreto nº 141, de 10 de junho de 2019;

Art. 2º Instituir no âmbito desta Secretaria a criação da Diretoria de Territórios da Paz – DTP, que tem por objetivo coordenar ações nos territórios da paz, promover diálogo, interação e fortalecimento de redes sociais e comunitárias, a fim de cumprir as políticas públicas previstas no art. 2º do Decreto nº 141, de 10 de junho de 2019;

Art 3º Instituir no âmbito desta Secretaria a criação da Ouvidoria, com o intuito de contribuir para a transparência da Secretaria e com o objetivo de ser um canal para os servidores e de diálogo com a população, serão responsáveis por receber e encaminhar denúncias, reclamações e elogios a cerca do serviço prestado, além de sugestões de melhoria;

Art 4º A criação do Núcleo de Gestão do Conhecimento – NGC, Diretoria de Territórios da Paz

– DTP e da Ouvidoria, não implicará gastos para a Administração Pública, sendo apenas atos organizacionais administrativo interno.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário, 12 de Dezembro de 2023

Humberto Bozi Spindola Ordenador de Despesas-SEAC Portaria nº 371/2023

**Protocolo: 1022806**

**FUNDAÇÃO PARÁPAZ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 380 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015

DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e alterações.

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 07/2023 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMBIENTAL DESPORTIVA EDUCACIONAL E SOCIAL - CADES, inscrita no CNPJ: 12.080.369/0001-30

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 07/12/2023

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: ANA LÚCIA RODRIGUES WIRTZ, Identidade Funcional: 57226214/2, professora classe 1.

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: ANA CAROLINA DO ROSÁRIO VIEIRA, Identidade Funcional: 5941222, assistente administrativa.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação ParáPaz

**Protocolo: 1022545**

**PORTARIA Nº 381 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015

DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e alterações.

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 09/2023 - INSTITUTO AGRO-EXTRATIVISTA DAS ILHAS DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ: 02.884.632/0001-90

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 07/12/2023

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: ANA LÚCIA RODRIGUES WIRTZ, Identidade Funcional: 57226214/2, professora classe 1.

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: ANA CAROLINA DO ROSÁRIO VIEIRA, Identidade Funcional: 5941222, assistente administrativa.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação ParáPaz

**Protocolo: 1022551**

**PORTARIA Nº 386 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015